



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004394E67952

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 112/2012

02 MAIO 2012

1º Secretário(a)

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) QUEBRA-MOLA NA RUA MARCIA REGINA FERREIRA BORBA, QUE LIGA OS BAIROS JARDIM PRIMAVERA E SÃO JOSÉ.**

**PROFESSORA MARISA - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de 01 (um) quebra-mola na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, que liga os bairros Jardim Primavera e São José.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem-estar de seus habitantes;

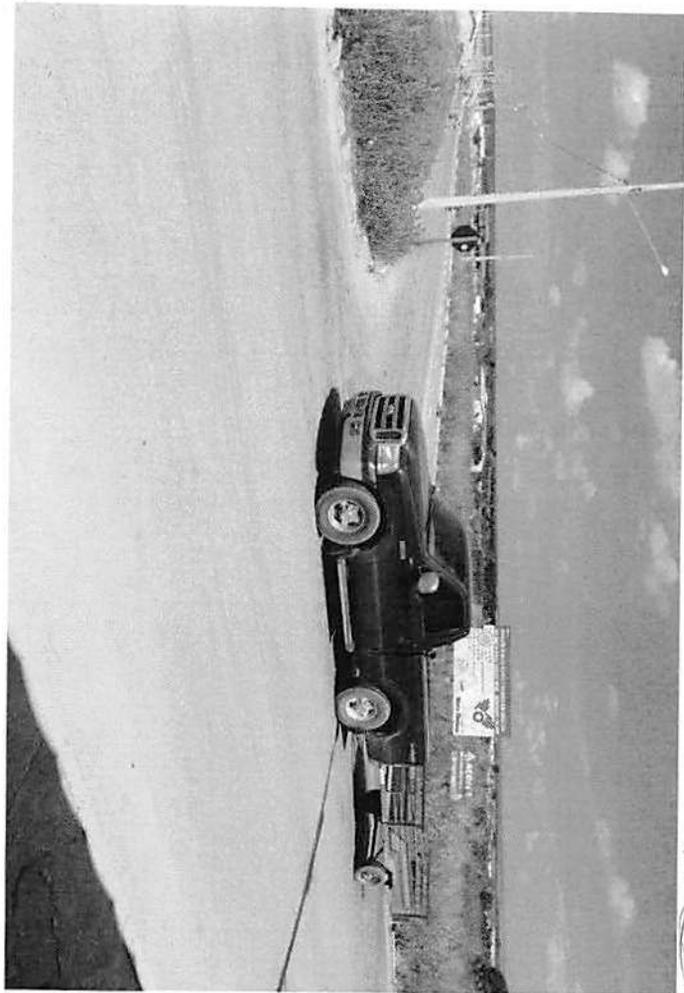
Considerando que, é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos esta construção para garantir este direito a mesma;

Considerando que, neste local o índice de acidentes é constante, pois somente existe um quebra-mola próximo da entrada do bairro São José, a partir deste, esta via fica considerada rápida, pois os veículos alcançam uma velocidade alta até chegar próximo do bairro Jardim Primavera. Por isso, há necessidade de mais um quebra-mola nesta via, por se tratar de uma via onde passam veículos grandes e pequenos o que a torna uma via perigosa aos transeuntes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores que residem próximo a esta via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2012.

**PROFESSORA MARISA**  
Vereador(a) PSD



*[Handwritten signature]*

